

ERRATA: Considerando o erro material na tabela da Resolução TCE-PI nº 04, de 12 de Fevereiro de 2026. Onde se lia: "Planilha anexa à Resolução TCE nº 04/2026, de 04/03/2026", se lê "Planilha anexa à Resolução TCE nº 04/2026, de 12/02/2026".

RESOLUÇÃO TCE-PI Nº 04, de 12 de Fevereiro de 2026.

Fixa os **índices definitivos** de participação de cada município do Estado do Piauí no produto de arrecadação do ICMS para o Exercício Financeiro de 2026.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, com nova redação definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 5.886, de 19 de agosto de 2009, determinando os critérios de apuração e distribuição das parcelas do ICMS, na Lei Estadual nº 5.813/08, de 03 de dezembro de 2008, e no art. 174 da Constituição do Estado do Piauí, e considerando o **Processo TC/011970/2024**.

CONSIDERANDO que em Sessão Ordinária do Pleno nº 009 de 05 de Junho de 2025, decidiu o Plenário, unânime, aprovar, sob a Resolução TCE/PI nº 15/2025, os índices preliminares de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS a serem aplicados no exercício 2026, publicados no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 103 de 06/06/2025 (pág. 14-18) (peça 52) e no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 115/2025, de 20/06/2025 (peça 54).

CONSIDERANDO que em Sessão Ordinária Presencial do Pleno nº 013 de 21 de agosto de 2025, decidiu o Plenário, unânime, aprovar, sob a Resolução TCE/PI nº 18/2025, os índices definitivos de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS a serem aplicados no exercício 2026, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 162 de 29/08/2025 (pág. 02) (peça 97) e no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 166/2025 em 29/08/2025 (pág. 227-232) (peça 100).

CONSIDERANDO o cumprimento da Ordem Judicial (documento 000789/2026) para que o Município de Aroeiras do Itaim seja considerado, de forma provisória, como HABILITADO ao Selo Ambiental 2025 – Categoria A, para fins de classificação.

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento nº 008/2026 da Sessão Ordinária presencial do Pleno nº 002 de 12 de fevereiro de 2026, decidiu aprovar a alteração da Resolução TCE/PI nº 18/2025, que fixa os índices definitivos de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS a serem aplicados no exercício 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 162 de 29/08/2025, sob a Resolução TCE/PI nº 04/2026.

RESOLVE

Art. 1º Fixar os **índices definitivos** de participação de cada município do Estado do Piauí no produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o Exercício Financeiro de 2026, conforme Planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 12 de Fevereiro de 2026.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros – **Presidente**

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Proc. Plínio Valente Ramos Neto – **Procurador-Geral do MPC**

Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 05.03.26 republicado no DO TCE/PI de 10.03.26